

## **NOTA OFICIAL Nº 002/2023/JJ**

### **Dispõe sobre alterações no Regulamento Específico da modalidade Wrestling dos Jogos da Juventude 2023**

O Comitê Olímpico do Brasil, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral dos Jogos da Juventude, vem pela presente alterar o Regulamento Específico da modalidade Wrestling, na forma seguinte:

**Art. 1º.** A alínea “c” do parágrafo primeiro do art. 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. ....  
§ 1º. ....  
c) Por equipes: Estilo Livre Feminino (ELF) e Estilo Livre Masculino (ELM).”

**Art. 2º.** Fica revogado o inciso III do art. 9º.

**Art. 3º.** O art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A Competição será realizada em três áreas oficiais de Wrestling (tapete olímpico).”

**Art. 4º.** O art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras das United World Wrestling (UWW), nos casos de sistema de eliminatória simples com repescagem, sistema nórdico e nas disputas por equipe.”

**Art. 5º.** A alínea “e” do inciso VII do art. 13, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. ....  
VII. ....  
e) A partir de 8 (oito) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória simples, com repescagem dos perdedores dos dois finalistas.”

**Art. 6º.** O inciso IV do art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14.** .....

**IV.** Critérios de desempate.

- a) Maior número de vitórias por encostamento;
- b) Maior soma de pontos de classificação recebidos durante os confrontos; (conforme tabela de tipos de vitória);
- c) Maior número de vitórias por WO e/ou desclassificação;
- d) Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.”

**Art. 7º.** Os parágrafos primeiro e quarto do art. 18 passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 18.** .....

**§ 1º.** Para ambos os gêneros – Malha de luta, **sendo fortemente recomendado usar a sigla da Unidade da Federação (UF)**. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).

**§ 4º.** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos, não serão impedidos de competir nas competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado a CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.”

**Art. 8º.** Todos os demais dispositivos do Regulamento Específico da modalidade Wrestling dos Jogos da Juventude 2023, que não foram modificados por esta Nota Oficial, permanecem inalterados.

**Art. 9º.** Será publicado no site oficial do Comitê Olímpico do Brasil a versão atualizada do Regulamento Específico da modalidade Wrestling, compilando todas as alterações promovidas por esta Nota Oficial.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de julho de 2023.

Elaboração: COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL